

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Iniciação científica**

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de 6 bolsas de iniciação científica , no âmbito da unidade de I&D Centro de Matemática da Universidade de Coimbra , com a referência UIDP/00324/2020 e com o título Centro de Matemática da Universidade de Coimbra , financiado através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P./MCTES – fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

**Área(s) Científica(s):** Matemática

**Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão:** alunos de licenciatura em Matemática

As Bolsas de Iniciação à Investigação não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação (independentemente da tipologia) direta ou indiretamente financiadas pela FCT.

Acresce que esta(s) bolsa(s) apenas pode(m) ser atribuída(s) a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

### **Plano de trabalhos/Objetivos a atingir:**

- Desenvolver um curto projeto de investigação sob a orientação de um investigador do Centro de Matemática da Universidade de Coimbra.
- Participar num seminário regular.
- Elaborar um breve relatório com o trabalho desenvolvido ao longo da bolsa.
- Apresentar uma comunicação num workshop final a realizar pelo CMUC após o término das bolsas

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

**Duração da(s) bolsa(s):** 3 meses

**Renovação:** não renovável

**Orientação Científica:** Professora Doutora Ercília Cristina da Costa e Sousa e Professor Doutor Jorge Manuel Senos da Fonseca Picado

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 446,12 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Métodos de seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista de seleção

**Critérios de seleção:**

A avaliação das candidaturas é feita nos termos previstos neste edital, ponderando-se os elementos de apreciação e produzindo-se uma lista ordenada de candidatos.

Só serão entrevistados os candidatos que obtenham pelo menos 75% na avaliação curricular.

Para estes candidatos a classificação final terá a ponderação de 80% para a avaliação curricular e 20% para a entrevista. A classificação final dos restantes candidatos será a da avaliação curricular.

A Avaliação Curricular irá focar-se em:

A) Média das disciplinas feitas na Licenciatura (tendo em conta o número das disciplinas feitas) (60%);

B) Adequação ao perfil e carta de motivação (10%);

C) Cartas de recomendação (10%).

A Entrevista irá focar-se em:

D) Interesse em adquirir conhecimentos e na investigação em áreas fundamentais da matemática (10%);

E) Motivação (10%).

**Composição do Júri de Seleção:** Professora Doutora Ercília Cristina da Costa e Sousa, Professor Doutor João Eduardo da Silveira Gouveia, Professor Doutor Júlio Severino das Neves, Professora Doutora Raquel Susana Giraldes Caseiro

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes elementos: carta de motivação, Curriculum Vitae com histórico curricular universitário, cartas de recomendação (duas).

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para: [cmuc@mat.uc.pt](mailto:cmuc@mat.uc.pt) (secretariado do CMUC: Rute Andrade).

**Prazo para formalização da candidatura:** 27/01/2022 a 09/02/2022

**Data limite de candidatura:** 09/02/2022

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou

desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

**Lista de reserva de seleção:** N.A.